



DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 2492024280

SEXTA, 23 DE AGOSTO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 249

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Comunidade dos Municípios da Região de Campo
Mourão - CISCOMCAM

Rafael Brito do Prado
Presidente

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.ciscomcam.com.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2492024280

SUMÁRIO

► Compras e Licitação	2
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 121/2024	2
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 122/2024	3
PORTARIA Nº 27/2024, DE 19/08/2024	4
PORTARIA Nº 28/2024, DE 20/08/2024	7
TERMO DE ADITIVO	9
TERMO DE ADITIVO	10
TERMO DE ADITIVO	11
TERMO DE ADITIVO	12
TERMO DE ADITIVO	13
TERMO DE ADITIVO	14
TERMO DE ADITIVO	15
TERMO DE ADITIVO	16
TERMO DE ADITIVO	17
TERMO DE ADITIVO	18
TERMO DE ADITIVO	19
TERMO DE ADITIVO	20
TERMO DE ADITIVO	21
TERMO DE ADITIVO	22
TERMO DE ADITIVO	23

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

**CIS-COMCAM****CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M****EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 121/2024**

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: SANTO CRISTO SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.081.219/0001-66 com endereço à Avenida CANTU, 748, , CEP 87330000, Nova Cantu - PR, neste ato representado por Lucas Cristo Medeiros, portador (a) do RG sob nº 275352797 SSP-PR e CPF/MF nº 146.885.367-80.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de diagnóstico por imagem e nutrição pelo Ciscomcam.

Vigência: 23 de agosto de 2024 à 23 de agosto de 2025.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 101/2024
Inexigibilidade n. 41/2024

Data: Campo Mourão, 23 de agosto de 2024.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Lucas Cristo Medeiros
COORDENADOR: Leandro Roque Avila
FISCAL DE CONTRATO: Rogério de Oliveira Soares
TESTEMUNHA 1: Ivani Fiore Dal Molin
TESTEMUNHA 2: Adriano Roque Ávila

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br

Assinado de forma digital por CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C M:95640322000101 em 23/08/2024 16:15

Diário Oficial 249/2024 - de Campo Mourão-PR

Certificado emitido por AC SERASA RFB v5 - Página 2 de 23



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 122/2024

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: INTERCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.278.263/0001-80 com endereço à , , CEP , - , neste ato representado por Ivan Garcia de Oliveira, portador (a) do RG sob nº 155306 SSP-PR e CPF/MF nº 058.089.874-15.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de diagnóstico por imagem pelo Ciscocomcam.

Vigência: 23 de agosto de 2024 à 23 de agosto de 2025.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 102/2024
Inexigibilidade n. 42/2024

Data: Campo Mourão, 23 de agosto de 2024.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado

CONTRATADA: Ivan Garcia de Oliveira

COORDENADOR: Leandro Roque Avila

FISCAL DE CONTRATO: Rogério de Oliveira Soares

TESTEMUNHA 1: Ivani Fiore Dal Molin

TESTEMUNHA 2: Adriano Roque Ávila

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscocomcam.com.br

Assinado de forma digital por CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C M:95640322000101 em 23/08/2024 16:15

Diário Oficial 249/2024 - de Campo Mourão-PR

Certificado emitido por AC SERASA RFB v5 - Página 3 de 23



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 27/2024,
DE 19/08/2024

SÚMULA: Trata da alteração da Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo e/ou alterando procedimentos e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381;

CONSIDERANDO, a aprovação do Conselho Curador em reunião datada de 15/08/2024, conforme ata nº 6, onde aprova a alteração de valores na tabela de valores;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR, nas Tabelas 22 e 17, parte integrante da TABELA DE VALORES de RESIDÊNCIA MÉDICA e SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTE - TFD, os seguintes procedimentos:

	TABELA 22		
Código:	Descrição de:	De:	Para:
90.04.01.207	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	0,01	11,34
90.04.01.217	SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	0,01	4,90
90.04.01.214	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	0,01	17,92
90.04.01.210	RASPAGEM, ALISAMENTO GENGIVAIS (POR SEXTANTE)	0,01	54,43
90.04.01.209	RASPAGEM, ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	0,01	54,43
90.04.01.208	PULPOTOMIA DENTÁRIA	0,01	15,25
90.04.01.201	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	12,98	71,11
90.04.01.200	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	15,02	71,11
90.04.01.193	CAPEAMENTO PULPAR	0,01	15,25
90.04.01.186	ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICAÇÃO (POR DENTE)	0,01	14,79
90.04.01.187	APLICAÇÃO DE CARIOSTATICO (POR DENTE)	0,01	5,04
90.04.01.188	APLICAÇÃO SELANTE (POR DENTE)	0,01	5,61
90.04.01.189	APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	0,01	4,90
90.04.01.211	RESPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	1,24	1,13
90.04.01.213	REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR	33,01	37,44
90.04.01.192	BIOPSIA DE TECIDOS MOLES DA BOCA	21,56	32,27
90.04.01.190	BIOPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR	31,27	27,28
90.04.01.050	RETIRADA DE MATERIAL PARA ANATOMO-PATOLOGICO	17,86	14,29
04.04.02.009	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	37,80	112,00
04.04.02.010	EXCISAO EM CUNHA DE LABIO	40,31	119,44
90.04.01.196	EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	0,01	5,17
90.04.01.198	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	0,01	13,07
03.01.10.015	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	0,61	0,49
90.04.01.197	EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	0,01	13,07
90.04.01.218	TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL(POR SEXTANTE)	12,98	7,73
90.04.01.205	TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE URRADICULAR	4,41	79,38
90.04.01.203	TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMAMENTE BIRRADICULAR	5,71	85,05
90.04.01.202	TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE DECÍDUO	5,59	13,07
90.04.01.080	CONSULTA EM FISIOTERAPIA	6,30	24,00
03.02.07.003	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICOS EM PACIENTE COM COMPROMETIMENTO COGNITIVO	6,35	14,40
03.02.04.005	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	4,67	14,40



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

03.02.06.003	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	4,67	14,40
03.02.05.002	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	4,67	14,40
03.02.01.001	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ E PÓS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS	6,35	14,40
03.02.05.003	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	6,35	14,40
03.02.05.001	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	6,35	14,40
03.02.06.002	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	4,67	14,40
03.02.01.002	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS	4,67	14,40
03.02.03.002	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS PERIFÉRICAS	4,67	14,40
03.02.03.001	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS CENTRAIS COM COMPROMETIMENTO SISTÊMICO	6,35	14,40
03.02.04.004	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ E PÓS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	0,01	14,40
03.02.02.002	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLÍNICO	4,67	14,40
03.02.06.005	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA	6,35	14,40
03.02.02.003	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA	6,35	14,40
03.02.01.003	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NEONATO	6,35	14,40
03.02.07.001	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE MÉDIO QUEIMADO	4,67	14,40
03.02.07.003	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE GRANDE QUEIMADO	4,67	14,40
03.02.04.002	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	4,67	14,40
03.02.04.001	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	6,35	14,40
03.02.04.003	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR	4,67	14,40
03.02.04.006	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SÍNDROME CORONARIANA AGUDA	4,67	14,40
03.02.07.003	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SEQUELAS POR QUEIMADURAS (MÉDIO E GRANDE QUEIMADOS)	4,67	14,40
03.02.02.001	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS	6,35	14,40
03.09.05.003	SESSÃO DE ELETROESTIMULAÇÃO	0,77	14,40
03.09.05.001	SESSÃO DE ACUPUNTURA APLICAÇÃO DE VENTOSA/MOXA	3,67	14,40
03.09.05.002	SESSÃO DE ACUPUNTURA COM INSERÇÃO DE AGULHAS	4,13	14,40
02.11.02.006	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	49,08	39,26
03.01.08.017	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	21,17	24,00
90.04.01.111	ATENDIMENTO INDIVIDUAL NUTRICIONAL	21,17	28,00
	TABELA 17		
Código:	Descrição de:	De:	Para:
90.09.01.000	SERV. TRANSPORTE DE PACIENTE - TFD - C. MOURÃO/CTBA	125,00	140,00
90.09.01.000	SERV. TRANSPORTE DE PACIENTE - TFD - CTBA/C. MOURÃO	125,00	140,00
90.09.02.000	SERV. TRANSPORTE DE PACIENTE - TFD - B. FERRAZ/CTBA	125,00	140,00



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

90.09.02.000	SERV. TRANSPORTE DE PACIENTE - TFD - CTBA/B. FERRAZ	125,00	140,00
90.09.04.000	SERV. TRANSPORTE DE PACIENTE - TFD - GOIOÉRE/CTBA	125,00	140,00
90.09.04.000	SERV. TRANSPORTE DE PACIENTE - TFD - CTBA/GOIOÉRE	125,00	140,00
90.09.03.000	SERV. TRANSPORTE DE PACIENTE - TFD - CTBA/CASCADEL	125,00	140,00
90.09.03.000	SERV. TRANSPORTE DE PACIENTE - TFD - CASCADEL/CTBA	125,00	140,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 19 de agosto de 2024.

Rafael Brito do Prado
 Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila
 Coordenador do Cis-Comcam

Adriano Roque Ávila
 Supervisor das Redes

6933582091793975651



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 28/2024,
DE 20/08/2024

SÚMULA: Trata da alteração da Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo e/ou alterando procedimentos e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381;

CONSIDERANDO, a aprovação do Conselho Curador em reunião datada de 15/08/2024, conforme ata nº 6, onde aprova a alteração de valores na tabela de valores;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCAMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - INCLUIR, nas Tabelas 22 e 17, partes integrantes da TABELA DE VALORES de RESIDÊNCIA MÉDICA e SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTE - TFD, os seguintes procedimentos:

Código:	TABELA 22 Descrição de:	Valor:
04.14.01.001	CONTENCAO DE DENTES POR SPLINTAGEM	36,43
03.07.02.002	CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECÂNICO	9,90
03.07.02.003	OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	32,38
03.07.02.006	OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	79,38
90.04.01.168	RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL COM LAUDO E IMPRESSO	36,00
90.04.01.169	RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL COM LAUDO ONLINE	28,00
90.04.01.170	RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL SEM LAUDO E IMPRESSO	32,00
90.04.01.171	RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL SEM LAUDO ONLINE	24,00
90.04.01.165	RADIOGRAFIA PERIAPIAL COM LAUDO ONLINE	28,00
90.04.01.164	RADIOGRAFIA PERIAPICAL COM LAUDO E IMPRESSO	36,00
02.04.01.018	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	8,71
90.04.01.166	RADIOGRAFIA PERIAPICAL SEM LAUDO IMPRESSO	32,00
90.04.01.167	RADIOGRAFIA PERIAPICAL SEM LAUDO ONLINE	24,00
04.04.02.057	REDUÇÃO DE FRATURA ALVÉOLO-DENTÁRIA S/ OSTEOSSÍNTESE	139,59
03.07.01.002	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	17,96
03.07.01.004	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	17,96
03.02.06.001	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	14,40
90.04.01.007	ATENDIMENTO FISIOTERAPICO POR SESSÃO	14,40
90.04.01.006	ATENDIMENTO FISIOTERAPICO EM RPG	28,62
03.01.01.004	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	30,00
90.04.07.240	DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE ESTOMATITE POR CANDIDOSE	40,20
90.04.01.241	DRENAGEM DE ABCESSO, HEMATOMA E/OU FLEGMÃO DA REGIÃO BMF – EXTRA ORAL	46,65
90.04.01.242	DRENAGEM DE ABCESSO, HEMATOMA E/OU FLEGMÃO DA REGIÃO BMF – INTRA ORAL	46,65
90.04.01.243	CONCERTO EM PRÓTESE TOTAL/PARCIAL	45,27
90.04.01.244	COROA LIVRE DE METAL SOBRE IMPLANTE EM CERÂMICA	181,08
90.04.01.245	COROA LIVRE DE METAL SOBRE IMPLANTE EM CERÔMERO	181,08
90.04.01.246	COROA METALO CERÂMICA	181,08
90.04.01.247	COROA METALO CERÂMICA SOBRE IMPLANTE	181,08
90.04.01.248	COROA METALO PLÁSTICA (CERÔMERO)	181,08
90.04.01.249	COROA METALO-PLÁSTICA SOBRE IMPLANTE (CERÔMERO)	181,08
90.04.01.250	COROA PROVISÓRIA (POR ELEMENTO)	45,96



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

90.04.01.251	COROA PROVISÓRIA Prensada (por elemento)	45,96
90.04.01.252	COROA PROVISÓRIA sobre implante	45,96
90.04.01.253	COROA PROVISÓRIA sobre implante em carga imediata	45,96
90.04.01.254	COROA TOTAL em cerâmica pura	181,77
90.04.01.255	COROA TOTAL em cerômero	179,70
90.04.01.256	COROA TOTAL METÁLICA	179,70
	TABELA 17	
Código:	Descrição de:	Valor:
90.09.05.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE QUARTO CENTENÁRIO/CURITIBA	140,00
90.09.06.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE CURITIBA/QUARTO CENTENÁRIO	140,00
90.09.07.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE FAROL/CURITIBA	140,00
90.09.08.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE CURITIBA/FAROL	140,00
90.09.09.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE PEABIRU/CURITIBA	140,00
90.09.10.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE CURITIBA/PEABIRU	140,00
90.09.11.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE ENGENHEIRO BELTRÃO/CURITIBA	140,00
90.09.12.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE CURITIBA/ENGENHEIRO BELTRÃO	140,00
90.09.13.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE LUIZIANA/CURITIBA	140,00
90.09.14.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE CURITIBA LUIZIANA	140,00
90.09.15.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE UBIRATÁ/CURITIBA	140,00
90.09.16.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE CURITIBA/UBIRATÁ	140,00
90.09.17.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE CAMPINA DA LAGOA/CURITIBA	140,00
90.09.18.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE CURITIBA/CAMPINA DA LAGOA	140,00
90.09.19.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE NOVA CANTÚ/CURITIBA	140,00
90.09.20.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE CURITIBA/NOVA CANTÚ	140,00
90.09.21.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE RONCADOR/CURITIBA	140,00
90.09.22.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE CURITIBA/RONCADOR	140,00
90.09.23.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE IRETAMA/CURITIBA	140,00
90.09.24.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE CURITIBA/IRETAMA	140,00
90.09.25.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE JANIÓPOLIS/CURITIBA	140,00
90.09.26.000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE CURITIBA/JANIÓPOLIS	140,00


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 20 de agosto de 2024.


Rafael Brito do Prado
 Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila
 Coordenador do Cis-Comcam


Adriano Roque Ávila
 Supervisor das Redes

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</p> <p>Estado do Paraná</p> <p>Exercício: 2024</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>8º Termo aditivo do contrato nº.185/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 52/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de laboratórios de análises clínicas oferecidas pelo Ciscomcam. conforme Edital de Chamamento Público 05/2023..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS BASSEGIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 42.857.652/0001-97, com sede no endereço João Andre Cardoso, 709, Centro, Nova Cantu-PR neste ato representada por Bruna Andreolla Bassegio, portador do RG nº 103407761, portador do CPF sob nº 078.207.369-76, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.</p> <p>E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 19 de agosto de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE</p> <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA</p> <p>LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS BASSEGIO LTDA CNPJ:428.576.520-00197</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20 PRESENTE</p>	<p>_____ Bruna Andreolla Bassegio REPRESENTANTE LEGAL</p>


6933582091793975651

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.308/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 23/2021 de Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscocomcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa JORGE E SCHMITZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 30.855.699/0001-32, com sede no endereço AVENIDA FRANCISCO PIRES DE LEMOS 404, 408, Centro, CENTRO Nova Aliança do Ivaí-PR neste ato representada por Sumaya Jorge Schmitz, portador do RG nº 97035660, portador do CPF sob nº 366.799.598-96, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 19 de agosto de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA JORGE E SCHMITZ LTDA CNPJ:308.556.990-00132</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Sumaya Jorge Schmitz REPRESENTANTE LEGAL</p>


6933582091793975651

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>4º Termo aditivo do contrato nº.300/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 22/2021 de Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscocomcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa ANA PAULA DE SOUZA FISIOTERAPIA, inscrita no CNPJ sob nº. 42.798.514/0001-84, com sede no endereço Romão Martins, 310, Centro, Luiziana-PR neste ato representada por Ana Paula de Souza, portador do RG nº 136814796, portador do CPF sob nº 068.081.649-67, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 19 de agosto de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA ANA PAULA DE SOUZA FISIOTERAPIA CNPJ:427.985.140-00184</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Ana Paula de Souza REPRESENTANTE LEGAL</p>


6933582091793975651

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>4º Termo aditivo do contrato nº.310/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 23/2021 de Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscamcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa VIVIANE E DANIEL REYES CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 27.305.394/0001-42, com sede no endereço Brasília, 998, Centro, Nova Tebas-PR neste ato representada por Viviane da Cruz Ribeiro Reyes, portador do RG nº 11070099, portador do CPF sob nº 056.513.339-08, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 19 de agosto de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA VIVIANE E DANIEL REYES CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ:273.053.940-00142</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Viviane da Cruz Ribeiro Reyes REPRESENTANTE LEGAL</p>


6933582091793975651

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.304/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 22/2021 de Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscocomcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa NUTRIÇÃO SAÚDE E BEM ESTAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 42.911.527/0001-18, com sede no endereço Barbosa Ferraz, 258, Centro, Jardim Curitiba Goioerê-PR neste ato representada por Paula Rosa Marques, portador do RG nº 12838422-7, portador do CPF sob nº 103.425.969-50, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 19 de agosto de 2024.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA NUTRIÇÃO SAÚDE E BEM ESTAR LTDA CNPJ:429.115.270-00118
<hr/> Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	<hr/> Paula Rosa Marques REPRESENTANTE LEGAL


6933582091793975651

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>5º Termo aditivo do contrato nº.299/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 19/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa OSCAR HERBERT PONCE DE LEON AYLAS, inscrita no CNPJ sob nº. 15.167.649/0001-79, com sede no endereço RUA ELIAS FARHAT, 60, Centro, Jardim Laura Campo Mourão-PR neste ato representada por Oscar Herbert Ponce de Leon Aylas, portador do RG nº 93640268, portador do CPF sob nº 776.612.061-53, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 19 de agosto de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA OSCAR HERBERT PONCE DE LEON AYLAS CNPJ:151.676.490-00179</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Oscar Herbert Ponce de Leon Aylas REPRESENTANTE LEGAL</p>


6933582091793975651

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.328/2022, decorrente de Pregão nº 9/2022 de Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de Agente de Integração de Estágios, responsável por todo o processo administrativo, jurídico e contratual referente à contratação de estagiários de nível Médio e Superior e Pós Graduação para o Ciscamcam, desde a seleção até o desligamento do estagiário, incluindo a intermediação e pagamento de seguro contra acidentes pessoais, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.347.576/0001-83, com sede no endereço RUA SALDANHA MARINHO, 1465, Centro, Centro Guarapuava-PR neste ato representada por NELSON DA SILVA VIRMOND, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 471.504.919-87, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 19 de agosto de 2024.	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME CNPJ:103.475.760-00183
<hr/> Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	<hr/> NELSON DA SILVA VIRMOND REPRESENTANTE LEGAL

6933582091793975651

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.335/2022, decorrente de Pregão nº 7/2022 de Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de meios auxiliares de locomoção (Cadeiras de Rodas, Bengalas e Cadeiras de banho), em atendimento aos pacientes da região da COMCAM..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 94.132.024/0001-48, com sede no endereço RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 155, Centro, CENTRO Pelotas-RS neste ato representada por Everton Machado da Silva, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 991.421.710-91, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 22 de agosto de 2024.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA CNPJ:941.320.240-00148
<hr/> Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	<hr/> Everton Machado da Silva REPRESENTANTE LEGAL

6933582091793975651

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>5º Termo aditivo do contrato nº.213/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 62/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de urologia e cirurgia vascular da tabela 5 oferecidas pelo Ciscamcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa SOLLIEVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 51.369.677/0001-32, com sede no endereço AVENIDA JOÃO BENTO, 1020, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Tamara Marques Zilio, portador do RG nº 89684676, portador do CPF sob nº 075.353.899-70, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Inclusão de local de atendimento na RUA JOÃO VECCHI, 600, no município de CAMPO MOURÃO/PR com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 20 de agosto de 2024.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA SOLLIEVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ:513.696.770-00132
<hr/> Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Presidente	<hr/> Tamara Marques Zilio REPRESENTANTE LEGAL

6933582091793975651



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

8º Termo aditivo do contrato nº.282/2021, decorrente de Pregão nº 4/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, COMPREENDENDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL, SUPORTE TÉCNICO REMOTO, PRESENCIAL E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.982.200/0001-00, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **Mauri Cesar Dengo**, portador do RG nº 5.238.704-3, portador do CPF sob nº 761.581.289-53, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Reequilíbrio financeiro Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.


Campo Mourão 22 de agosto de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E
ASSESSORIA LTDA
CNPJ:059.822.000-00100

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Mauri Cesar Dengo
REPRESENTANTE LEGAL

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>11º Termo aditivo do contrato nº.286/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 20/2021 de Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscomcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa HOSPITAL DE OLHOS DOUTOR PRIME LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 40.560.313/0001-19, com sede no endereço Antonio Chiminacio, 377, Centro, Centro Mamborê-PR neste ato representada por Marcos Solano Vale, portador do RG nº 135002674, portador do CPF sob nº 365.875.084-72, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 02 de agosto de 2024.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA HOSPITAL DE OLHOS DOUTOR PRIME LTDA CNPJ:405.603.130-00119
<hr/> Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	<hr/> Marcos Solano Vale REPRESENTANTE LEGAL

6933582091793975651

Número		Ano	ID Contrato	Nº Aditivo	Data Aditivo	Valor Aditivo	Nome do Fornecedor
278		2022	2782022	5	09/08/2024	8.400,000	ACISPAR - ASSOCIAÇÃO CONSORCIO PARANÁ

Lote		Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1	1331	MENSALIDADE ACISPAR.	12	700,0000	8.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Adição de saldo no contrato com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

5º Termo aditivo do contrato nº.278/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 15/2022 de Filiação a instituição responsável por prestar assessoramento técnico e institucional aos consórcios e associações, membros, visando o aperfeiçoamento das condutas voltada ao atendimento dos objetivos estatutários de cada consórcios..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **ACISPAR - ASSOCIAÇÃO CONSORCIO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.028.434/0001-13, com sede no endereço Paraná, 1261, Centro, Centro Jacarezinho-PR neste ato representada por **Aquiles Takeda Filho**, portador do RG nº 85983644, portador do CPF sob nº 065.015.569-61, acordam por meio deste o que segue:


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.


Campo Mourão 09 de agosto de 2024.

<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA ACISPAR - ASSOCIAÇÃO CONSORCIO PARANÁ CNPJ:050.284.340-00113</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Aquiles Takeda Filho REPRESENTANTE LEGAL</p>


6933582091793975651

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.169/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 49/2023 de Refere-se a contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento em assistente social, enfermagem e farmacia pelo Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS mediante Edital 04/2022.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa FLAVIA CAROLINA LEITE ENFERMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 51.748.781/0001-38, com sede no endereço AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 1674, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Flavia Carolina Leite, portador do RG nº 126966679, portador do CPF sob nº 098.269.929-84, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 15 de agosto de 2024.	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA FLAVIA CAROLINA LEITE ENFERMAGEM LTDA CNPJ:517.487.810-00138
_____ Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Presidente	_____ Flavia Carolina Leite REPRESENTANTE LEGAL

6933582091793975651

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>7º Termo aditivo do contrato nº.300/2020, decorrente de Dispensa nº 38/2020 de Este objeto é referente a contratação de Empresa para a divulgação dos Atos Oficiais do Ciscamcam pelo período de 12 (doze) meses..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Carlos Rosa Alves, e a empresa JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 76.748.979/0001-42, com sede no endereço Roberto Brzezinski, 842, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Dorlly Benthien Thomé, portador do RG nº 1.694.664-8, portador do CPF sob nº 447.621.519-04, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 15 de agosto de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA - EPP CNPJ:767.489.790-00142</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Dorlly Benthien Thomé REPRESENTANTE LEGAL</p>

6933582091793975651

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.293/2022, decorrente de Pregão nº 6/2022 de Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, sendo: Etanol Hidratado, Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, para abastecimento dos veículos do Ciscomcam..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa CARLOS S J COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 29.726.526/0001-35, com sede no endereço AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 741, Centro, Jardim Lar Paraná Campo Mourão-PR neste ato representada por CARLOS SERGIO JACOMELI, portador do RG nº 43574620, portador do CPF sob nº 024.757.559-38, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 15 de agosto de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA CARLOS S J COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ:297.265.260-00135</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ CARLOS SERGIO JACOMELI REPRESENTANTE LEGAL</p>

6933582091793975651